PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Equipe 07 - SMCL-SEL-CASADOARTESÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, publicada no DOMER n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que preceitua o inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no Processo SEI nº 002.000403/2026-86, cujo Objeto é Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual **aquisição de material de consumo (ÁGUA MINERAL)**, visando atender as unidades administrativas participantes, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2026/SMCL/PVH**, UASG: 925172;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima identificado, em favor da(s) empresa(s) abaixo identificada(s):

- **ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA** – CNPJ: 34.467.753/0001-23, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 9, ofertando o valor total de **R$ 1.111.799,86** (Um milhão, cento e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centados);
- **STAR COMERCIO LTDA** – CNPJ: 05.252.941/0001-36, vencedora dos itens 3, 7, 11 e 12, ofertando o valor total de **R$ 8.679.140,10 (**Oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais e dez centavos);
- **M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA** – CNPJ: 54.390.904/0001-08, vencedora do item 10, ofertando o valor total de **R$ 56.459,98 (**Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Executivo de Gestão e Licitações – SEL/SMCL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Secretario(a)**, em 21/10/2026, às 12:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Rogerio Gabriel**, **Secretario(a)**, em 21/10/2026, às 16:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1733692** e o código CRC **D12135EE**.

Referência: Processo nº 002.000403/2026-86	SEI nº 1733692

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2D65236F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;
Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo005.007280/2025-01, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (envelopes), destinados ao fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária no município de Porto Velho/RO, no âmbito dos programas institucionais PRAISSAN, PROEMA e VIGIÁGUA destinados ao fortalecimento das ações do Departamento de Vigilância em Saúde - DVS da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos do Edital, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2026/SMCL/PVH**, UASG: 925172.
RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima identificado, em favor da seguinte empresa:

•
EMBALIZE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 52.980.969/0001-70, vencedora do item 1 ofertando o valor total de R$ 7.430,40 (Sete mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

IAN BARROS MOLLMAN
Secretário Executivo de Gestão e Licitações

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B32E910A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, publicada no DOMER n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que preceitua o inciso IV do art. 71 da Lei 14.133/2021;
Considerando a licitação deflagrada no Processo SEI nº 002.000403/2026-86, cujo Objeto é Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual **aquisição de material de consumo (ÁGUA MINERAL)**, visando atender as unidades administrativas participantes, conforme condições, especificações e quantidades estimadas neste instrumento, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2026/SMCL/PVH**, UASG: 925172;
Considerando o Parágrafo Único do Art. 8º do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima identificado, em favor da(s) empresa(s) abaixo identificada(s):

•**ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA** – CNPJ: 34.467.753/0001-23, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 9, ofertando o valor total de **R$ 1.111.799,86** (Um milhão, cento e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centados);

•**STAR COMERCIO LTDA** – CNPJ: 05.252.941/0001-36, vencedora dos itens 3, 7, 11 e 12, ofertando o valor total de **R$ 8.679.140,10 (**Oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais e dez centavos);

•**M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA** – CNPJ: 54.390.904/0001-08, vencedora do item 10, ofertando o valor total de **R$ 56.459,98 (**Cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Executivo de Gestão e Licitações – SEL/SMCL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:320DC685

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC
PORTARIA N.º 44/2026/GAB/SEMDEC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instituída pela Portaria nº 36/2026/GAB/SEMDEC, destinada à apuração de fatos relacionados a acidente de trânsito envolvendo veículo oficial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC),** no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo SEI nº 016.012236/2026-67, instaurado por meio do Termo de Abertura nº 6/2026/SEMDEC-DA, destinado à apuração dos fatos relacionados ao acidente de trânsito ocorrido em 29 de maio de 2026, envolvendo o veículo oficial Fiat Strada, placa RSZ6G04, pertencente à SEMDEC, e o veículo particular Honda HR-V, placa NEG4044;

Considerando a Portaria nº 36/2026/GAB/SEMDEC, de 10 de setembro de 2026, que instituiu Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa para apuração dos fatos, circunstâncias e eventuais responsabilidades administrativas relacionadas à referida ocorrência;

Considerando que o art. 5º da mencionada Portaria estabeleceu o prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua publicação, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão e autorização da autoridade competente;

Considerando a solicitação fundamentada de prorrogação do prazo apresentada pelo Presidente da Comissão no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 016.012236/2026-67;

Considerando a necessidade de continuidade da instrução, especialmente para realização de oitivas complementares, esclarecimento das circunstâncias de autorização e utilização do veículo oficial, análise dos documentos e manifestações constantes dos autos e elaboração do respectivo Relatório Conclusivo;